



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA – CMDCA

Resolução N° 07/2025, de 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre o Selo UNICEF, no âmbito do Município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1846 de 31 de março de 2023, alterada pela lei 1.857 de 25 de abril de 2023, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 14 de julho de 2025.

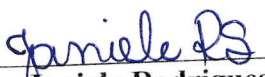
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Selo UNICEF, no âmbito do Município de Irauçuba.

Art. 2º - O Selo UNICEF orienta os municípios a desenvolverem políticas públicas intersetoriais que garantam os direitos de crianças e adolescentes, com foco na equidade, na redução das desigualdades e na promoção da participação social. Trata-se de uma iniciativa do UNICEF voltada para os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal, com o objetivo de fortalecer a gestão municipal e melhorar os indicadores sociais relacionados à infância e adolescência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 14 de julho de 2025.



Janiele Rodrigues de Sousa
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUÇUBA – CMDCA**

CONSELHEIROS:

Selma Helena Monte Fernandes

Idro Rodrigues Lima

Carissa Magalhães Rodrigues

Primerio Monte Oliva Eustáquio